DECRETO N° 702/2023

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizado retificação de área de propriedade de Edivaldo Eustáquio da Silva, brasileiro, capaz, inscrito no CPF sob n° 056. 520. 956 - 60, residente e domiciliado na Avenida Joaquina do Pompeu, n° 196, Bairro Centro, Abaeté/MG, lote 119 denominado **Área 2** de propriedade: Edivaldo Eustáquio da Silva, brasileiro, capaz, inscrito no CPF sob n° 056. 520. 956 - 60, residente e domiciliado na Avenida Joaquina do Pompeu, n° 196, Bairro Centro, Abaeté/MG, a ser retificado está localizado na Avenida Joaquina do Pompéu, n° 194, Bairro Centro, Abaeté/MG, da Quadra 004113, conforme informação da Certidão de Registro, do Cartório de Registro de Imóveis de Abaeté/MG e croqui constante na Prancha, em anexo.

1- SITUAÇÃO DO LOTE ANTES DA RETIFICAÇÃO:

Um lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté, à Avenida Joaquina do Pompéu, medindo 8,00 metros de frente, medindo 30,00 metros pela lateral direita confrontando com a Rua Edvânia Rosa da Silva Ferreira, medindo 8,43 metros pelos fundos confrontando com Edilane Rosa da Silva e 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com os Sucessores de Miguel Lino Alves, fechando assim o seu perímetro, perfazendo uma área total de 246,55 m².

RETIFICAÇÃO DE ÁREA E MEDIDAS PERIMETRAIS:

Após averiguação "in loco" e "intramuros" das medidas e área do Lote 119 e análise dos dados da Planta Cadastral do Município de Abaeté-MG e do Registro Imobiliário do referido, observou-se divergência de área e medidas perimetrais tanto em relação à Planta Cadastral do Município, quanto ao seu Registro Imobiliário.

As informações descritivas abaixo e o croqui anexo na Prancha 2/2, visam à retificação da área e medidas perimetrais do Lote 119 denominado **Área 2**, da Quadra 004113:

Informações para retificação:

A) Lote 119 denominado **Área 2**, da Quadra 004113, conforme o Cadastro Imobiliário de Abaeté/MG;

B) O Lote 119 denominado **Área 2** confronta pela frente numa extensão de **7,72 metros** com a Avenida Joaquina do Pompéu; pela lateral direita virando a direita em um ângulo de 90°, numa extensão de **30,82 metros** confrontando com Rua Edvânia Rosa da Silva Ferreira; pelos fundos virando a direita em um ângulo de 90° numa extensão de **10,70 metros** confrontando com Edilane Rosa da Silva; e pela lateral esquerda, virando a direita em um ângulo de 85°, numa extensão de **30,90 metros** confrontando com os Sucessores de Miguel Lino Alves, fechando assim seu perímetro;

C) **O Lote 119 denominado Área 2 tem área total de 284,06 m²;**

Registrando como certas as informações contidas neste memorial, e dando anuência, assinam, abaixo, este Memorial o profissional responsável pela sua emissão, a Arquiteta e Urbanista Brena Aparecida dos Santos, inscrita no CAU A134072 – 7 e portadora do CPF: 113. 374. 466 – 45, o proprietário

do Lote 119 denominado **Área 2**: Edivaldo Eustáquio da Silva, brasileiro, capaz, agente penitenciário, inscrito no CPF sob n° 056. 520. 956 - 60, residente e domiciliada na Avenida Joaquina do Pompeu, n° 196, Bairro Centro, Abaeté/MG; e os proprietários dos Lotes confrontantes: Edilane Rosa da Silva, Sucessores de Miguel Lino Alves e Prefeitura Municipal de Abaeté como responsável pela confrontação com as vias públicas.

Abaeté, 29 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal